

PORTARIA Nº 887/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e em atenção ao Ato Conjunto nº 009/2020, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

RESOLVE

Art 1º Alterar o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 794/2020, para prorrogar, até o dia 31 de maio de 2020, a suspensão dos prazos dos processos e procedimentos extrajudiciais em curso.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, no que não conflitem com a presente normativa, previstas nas Portarias PGJ nº 519/2020, 538/2020, 566/2020, 723/2020 e 794/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 15 de maio de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça